

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO No/2024

Município de garruchos/RS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de salgadinhos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação de uma empresa de serviços para a fornecimento de salgadinhos (frios), visa atender a demanda quando solicitado o quantitativo de acordo com a demanda, para atender todos tipos de Sessões Solenes, Seminários, Simpósios, Eventos Culturais e reuniões, seja da secretaria da administração, da assistência social, saúde e outras secretárias que solicitarem, pois faz necessária visando as possíveis realizações, as quais sejam elas:

- Dia do combate do abuso sexual contra crianças e adolescentes; erradicação do trabalho infantil, setembro amarelo, dia dos pais, campanha de prevenção ao câncer de mama, dentro outros eventos de diversas secretarias da administração pública.

Justificativa

1.A proposta apresentada trata-se de presente contratação tem por finalidade padronizar em qualidade e quantidade os alimentos fornecidos para a realização de reuniões quando realizadas as diversas secretárias da administração pública.

2. Os pedidos serão de acordo com as necessidades de cada evento que a prefeitura através das suas respectivas secretarias solicitarem, sem quantidade mínima a ser solicitada para cada entrega.

3.Os salgadinhos proporcionam um ambiente mais descontraído e acolhedor, favorecendo a interação entre os participantes, tanto dentro das secretarias quanto em eventos externos. Isso pode promover o networking entre participantes.

4.Oferecer um lanche durante reuniões ou eventos pode ajudar a manter os participantes alertas e concentrados, especialmente em situações prolongadas. Um pequeno intervalo para um lanche pode revitalizar a energia e aumentar a produtividade durante as discussões ou atividades.

5. Pequenos gestos como oferecer salgadinhos podem contribuir para criar um ambiente de trabalho mais positivo e agradável. Isso pode impactar diretamente na satisfação dos funcionários e na sua percepção sobre a instituição.

6. Proporcionar salgadinhos durante eventos ou reuniões é uma forma de demonstrar reconhecimento e valorização pelo esforço e dedicação dos funcionários, Isso pode contribuir para fortalecer o vínculo entre a equipe

7. Em muitas culturas, compartilhar comida é uma forma de demonstrar hospitalidade e promover o convívio social. Oferecer salgadinhos durante eventos ou reuniões pode estar alinhado com esses valores culturais, criando um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

9. Oferecer salgadinhos durante eventos públicos ou reuniões contribui para uma imagem positiva da instituição, demonstrando atenção aos detalhes e preocupação com o conforto e bem-estar dos participantes.

Essas justificativas mostram que a compra de salgadinhos para eventos e reuniões em várias secretarias não é apenas uma despesa, pode trazer diversos benefícios entre os participantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município possui atualmente um Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Edital de Licitação: Este documento estabelece os termos e condições da licitação, incluindo os requisitos para os fornecedores interessados em participar.

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): A empresa interessada em participar da licitação deve estar regularizada e possuir CNPJ válido.
2. Certidões Negativas: Certificados que comprovam a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa. Isso inclui Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
3. Cópia do contrato social ou estatuto da empresa, comprovando sua existência legal e a capacidade de realizar contratos.
4. A empresa deve apresentar uma proposta detalhada, descrevendo os salgadinhos que serão fornecidos, preços.
5. Declarações e Autorizações: Pode ser necessário fornecer declarações de que a empresa não possui impedimentos legais para contratar com a administração pública, bem como autorizações para participar da licitação.
6. Registros sanitários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi elaborado com base na requisição de cada secretária e de acordo com a demanda ora projetada para seus respectivos eventos, conforme consta no (item 7) desse estudo técnico preliminar, traz a descrição detalhada do quantitativo a ser contratado em consonância com a demanda.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto

técnico e econômico, a contratação da pessoa jurídica para confecção de salgadinhos (frios) variados dentro de cada cento a ser encomendado.

Neste sentido, possui algumas empresas para o serviço solicitado que possam atender a necessidade da elaboração de salgadinhos para atender as necessidades de cada secretária quando solicitada.

Tais levantamentos foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas através de pesquisas de preço, com a elaboração de orçamento das empresas interessadas ao qual apresentado a melhor preço, assim preconiza o decreto nº 18, de 01 de fevereiro de 2024 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviço no âmbito do Município de Garruchos/RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ XXXXXXXX**, através de pesquisa do menor preço, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 18, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de obras e serviços de no âmbito do Município de Garruchos/RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”. Para efeito de precificação, considerou-se os valores vigentes através de pesquisa de preços

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a contratação de serviços da empresa que irá fornecer os salgadinhos nos eventos e reuniões aos quais abrangem todas as secretarias do município, nesta situação cada secretária solicitara com antecedência de no **mínimo 72 horas** para que a empresa consiga confeccionar o quantitativo solicitado.

Sabe-se que cada reunião os números de participantes variam de cada secretária, dependem das reuniões, encontros e eventos as quais serão citados logo abaixo.

Os produtos deverão apresentar qualidade aceitável, em conformidade às exigências do edital devem sortidos com quantitativos iguais de cada espécie de salgados que compõe cada unidade de cento;

As soluções adotadas foram levantadas em consonância com as necessidades indicadas pelas Secretarias Municipais.

QUADRO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

item	descrição	produto	quantidade	Valor (cento)	Valor total
01	Mini Pasteis fritos, mini pasteis assados, barquetes, folhados de maçã, folhados com presunto e de frango, enrolados de salsicha, pasteis assados com	Salgadinhos (cento)	70 (cento)	R\$	R\$

	goiabada, rissoles, Coxinha com frango, bolinhas de presunto e queijo croquetes, mini pizza sabores variados, esfirras, canudinho.				
--	--	--	--	--	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, Dessa forma, a licitação será realizada conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Relatório do produtos a serem licitados

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Prefeitura de Garruchos/RS indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Carolina Robalo Schatz

Fiscal: XXXXXXXXXXXX

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;

- e) publicação e divulgação;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não gera impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garruchos, 02 de maio de 2024.

Carolina Robalo Schatz

Secretária Municipal da Administração